



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 263/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Lote 03 e revoga os Lote 01 e 02 do Edital de Pregão Presencial nº 099/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 099/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção diária dos Departamentos e Secretarias da administração municipal. À Empresa:

NELSON PEREIRA SALES – EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
3	1	400,00	2,66	1.064,00
3	2	300,00	1,52	456,00
3	3	400,00	1,52	608,00
3	4	1.000,00	2,19	2.190,00
3	5	300,00	6,56	1.968,00
3	6	1.000,00	0,75	750,00

3	7	300,00	4,66	1.398,00
3	8	300,00	5,61	1.683,00
3	9	500,00	7,55	3.775,00
3	10	2.000,00	2,76	5.520,00
3	11	800,00	2,19	1.752,00
3	12	300,00	2,47	741,00
3	13	400,00	1,14	456,00

Art. 3º - Declarar revogados os Lotes 01 e 02 do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2013, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de agosto de 2013.

Guaíra (PR), 09 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9856 DE 22.08.2013 – P. 24 – E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 155 DE 21.08.2013